

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 20 de março de 2019 – Edição nº 025/2019

RESOLUÇÃO Nº 002, de 12 de março de 2019

Cria a Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 11 de março de 2019, aprovou Projeto de Resolução nº 003/2019, de autoria da Mesa da Câmara, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa – Resolução nº 09 de 1992, conforme o disposto nos artigos 117 e seguintes, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Comissões de Assuntos Relevantes, de caráter temporário.

Art. 2º A Comissão tem como finalidade:

I – revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa – Resolução nº 09 de 1992, para adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município e às necessidades da Câmara Municipal, tornando-o mais dinâmico a fim de agilizar os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo local.

Art. 3º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal na forma do parágrafo 4º do artigo 117 do

Regimento Interno, sendo o Presidente da Comissão o signatário desta Resolução, conforme parágrafo 5º do artigo 117 da mesma norma.

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma do parágrafo 8º do artigo 117 do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de março de 2019

ELIAS DE SISTO – Presidente

**CARLOS HENRIQUE LOPES
FAUSTINO** – 1º Secretário

AGIMAR ALVES – 2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 334/2019

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa, no Biênio 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, nos termos dos arts. 26, V, "f" e 117 do Regimento Interno,

Considerando que a Resolução nº 002, de 12 de março de 2019, instituiu a Comissão de Assuntos Relevantes para iniciar os trabalhos de Revisão do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução nº 002/2019 será composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Carlos Henrique Lopes Faustino, Presidente da Comissão;
II – Vereador Luiz Braz Mariano;
III – Vereador Agimar Alves;
IV – Vereador Daniel Giroto;
V – Vereador Brasilino Antônio de Moraes.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de março de 2019

ELIAS DE SISTO - Presidente

PORTARIA Nº 04, de 21 de março de 2019

Designa Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Mococa.

ELIAS DE SISTO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as funções de Pregoeiro a servidora Fernanda de Magalhães Cavellani, portadora do RG nº 46.359.102-1.

Parágrafo único. A Pregoeira também atuará como membro e Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 20 de março de 2019 – Edição nº 025/2019

Art. 2º Designar, para compor a Equipe de Apoio e demais membros da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores efetivos:

- I- André Luís Gregghi Lima, portador do RG nº 49.719.135-0
- II- Naiara de Souza Batista Dias, portadora do RG nº 46.298.900-8
- III- Rosa Carolina Negrini da Costa, portadora do RG nº 13.149.946-MG

Art. 3º Na ausência ou impedimento da Pregoeira assumirá suas funções, mediante comum acordo, qualquer dos membros da Equipe de Apoio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mococa, 21 de março de 2019

ELIAS DE SISTO – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

Contratante: Câmara Municipal de Mococa.

Objeto: contratação de emissora de rádio, para prestações de serviços de radiodifusão, através da transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal.

Empresa vencedora: RÁDIO CLUBE DE MOCOCA LTDA-ME.

Valor Global: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço unitário de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) pela hora de transmissão. O valor global deste contrato é estimado em R\$ 61.056,00 (sessenta e

um mil e cinquenta e seis reais), correspondente a 192 (cento e noventa e duas) horas de transmissão de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas conforme a necessidade da Câmara previstas da assinatura deste instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses.

Mococa, 12 de Março de 2019

ELIAS DE SISTO – Presidente